



PORTARIA Nº 36/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor da manifestação objeto do evento SEI 0905629, neste Processo Administrativo SEI 0000088-39.2020.8.01.0000, por meio do qual o Douto Corregedor-Geral de Justiça indicou os Magistrados Gustavo Sirena, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Brasileia/AC, para responder pela Vara Cível da Comarca de Sena Madureira/AC, no período de 11 a 17 de janeiro de 2021 e Marcos Rafael Maciel de Souza, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Feijó/AC, para responder pela Vara Cível da Comarca de Sena Madureira/AC, no período de 18 a 20 de janeiro de 2021 e pela Vara Única da Comarca de Manoel Urbano/AC, no período de 7 a 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência dos Magistrados Gustavo Sirena, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Brasileia/AC, para responder pela Vara Cível da Comarca de Sena Madureira/AC, no período de 11 a 17 de janeiro de 2021 e Marcos Rafael Maciel de Souza, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Feijó/AC, para responder pela Vara Cível da Comarca de Sena Madureira/AC, no período de 18 a 20 de janeiro de 2021 e pela Vara Única da Comarca de Manoel Urbano/AC, no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, em razão do afastamento da Magistrada Ana Paula Saboya Lima, por motivo de férias e folgas, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais nas Unidades em que são titulares.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 6 de janeiro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente